



SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

Ofício nº. 186/2015

Brasília, 12 de novembro de 2015.

Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil
JORGE DAHER RACHID
Ministério da Fazenda - MF
Esplanada dos Ministérios

Assunto: REITERA Ofícios 078 e 165/2015 **Implantação do Bônus de Eficiência**

Senhor Secretário

O Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda – SINDFAZENDA, representante dos servidores integrantes do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda – PECFAZ, conforme estatuto, com **Registro Sindical** junto ao MTE sob o n. **913.000.000.26204-1**, vem respeitosamente apresentar a Vossa Excelência reiterar pedido contido no ofício n. 165/2015 protocolizado neste gabinete.

Verifica-se que os ofícios foram registrados nesse gabinete em 20 de agosto e 15 de outubro de 2015, respectivamente.

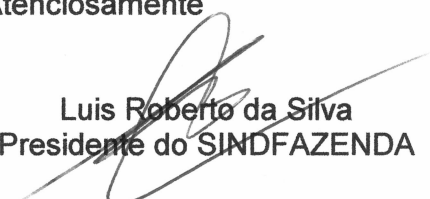
No dia 15 de outubro de 2015, foi realizada reunião com o *secretário-adjunto da RFB, Luiz Fernando Teixeira Nunes*, que se comprometeu a externar oficialmente a posição da RFB em relação ao pagamento ou não do “Bônus de Eficiência” aos servidores do PECFAZ, informando ainda, as bases legais para o não pagamento, se esse fosse o caso. Ocorre que, até o presente ainda não recebemos o retorno desse estudo, ocasionando grande apreensão e repúdio entre os servidores integrantes do PECFAZ.

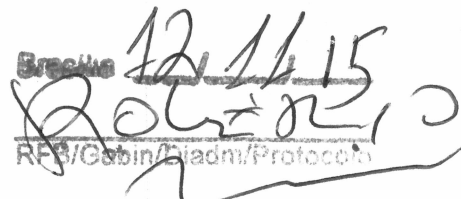
Nesse sentido, o SINDFAZENDA solicita saber qual o posicionamento da demanda, a fim de repassar a questão para os servidores do PECFAZ.

Certos de contar com a colaboração desse gabinete e ávidos por uma resposta prestamos elevadas estimas.

O SINDFAZENDA aguarda o posicionamento deste gabinete.

Atenciosamente


Luis Roberto da Silva
Presidente do SINDFAZENDA


Brecia 12/11/15
RFB/Cabin/Adm/Protocolo